



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PPGETNO

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PPGETno

DECISÃO No. 75/2018

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, no uso de suas atribuições definidas no regimento do curso aprovado em 16 de fevereiro de 2016, em sua reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2018, na maioria de seus membros decide que em complementação ao artigo 28, parágrafo 2º do mesmo regimento, o discente que não realizar seu **exame de qualificação para o doutorado** no prazo indicado no regimento do programa, será desligado do curso sem a possibilidade de reintegração por não cumprimento de requisito essencial. Casos omissos serão avaliados pelo CCD para concessão de realização de exames fora do prazo estabelecido.

Em 03 / 08 / 2018

01. _____ (Presidente)

02. _____

03. _____

04. _____

05. _____